



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

# EDITAL

## SESSÃO PÚBLICA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2010

MARCIAL ARAÚJO PASSOS, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente em atenção ao preceituado no n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 12 de Março de 2010, pelas 21h, na sede da Junta da Freguesia de Alvarães, se realizará uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Aterro Sanitário.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Alvarães, 2010/03/01

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Marcial Araújo Passos